



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PROJETO BÁSICO Nº 26/2024



1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a realização de curso e/ou capacitação, treinamento e aperfeiçoamento, com conteúdos voltados às atividades exercidas por agentes públicos do Poder Legislativo municipal rio-branquense, com a consequente concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas destinadas à participação no evento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

A contratação de empresa especializada na realização de treinamentos de capacitação para agentes públicos que exercem suas atribuições no Poder Legislativo municipal rio-branquense, juntamente com a concessão de diárias e aquisição de passagens aéreas para fins de deslocamento para o evento escolhido se faz necessária, porquanto esta é uma das formas de potencializar e aprimorar as atividades exercidas nesta Casa Legislativa.

Neste contexto, é importante destacar que a Câmara dos Vereadores é composta por representantes do povo, aos quais cabem as funções de legislar, fiscalizar, julgar e assessorar o Poder Executivo. O exercício de tais atribuições só pode ser bem feito caso essas pessoas sejam bem qualificadas, o que torna imperiosa a disponibilização de treinamentos aos agentes públicos envolvidos nas competências supracitadas e, por conseguinte a contratação objeto deste projeto básico.

Isso posto, entendemos que o curso **1199º Curso de Capacitação para vereadores, Prefeitos, Vice - Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos - Informações Legais do Poder Legislativo para Realização das Eleições Municipais**, mostra pertinência com o exercício da vereança e com a atuação do requerente no Poder Legislativo Municipal.

3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação direta objeto deste projeto básico fundamenta-se no disposto no artigo 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021, por se tratar o caso de contratação em que há impossibilidade de aferição objetiva de critérios que viabilizariam uma competição, por ser seu objeto



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

singular, qual seja, a escolha de qual treinamento realizar, dentre tantos disponíveis no mercado, o que demanda uma opção subjetiva do administrador.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PALESTRANTE

A escolha de o Instituto Qualificar – Capacitação e Treinamento darem-se em razão dela atuar na área da gestão pública, realizando cursos de capacitação em todo Brasil. Trata-se de empresa que já prestou serviços para a Câmara Municipal de Rio Branco.

O curso a ser adquirido, por sua vez, terá como professores/palestrantes Dr. Clecio Mucio Drumonte, Dra Insânia Maria Alves, Dr. Antonio Fontenelle e Prof. Reginaldo de Almeida Lima Silva. **Dra. Isânia Maria Alves Silva**, Economista, Pedagoga, Especialista em Gestão Hospitalar de Sistema e Serviço de Saúde, Diretora Geral e de Ensino de Transito; **Prof. Reginaldo de Almeida Lima**, Economista, pós - graduado em Gestão Pública e Previdenciária pela Escola do Governo do estado de Minas Gerais, Fundação João Pinheiro, Graduado em Direito pela PUC - Pontificia Universidade Católica de Minas Gerais, Graduado em ciências do estado e Governança Social pela UFMG; **Dr. Antônio Fontenelle**, Advogado, Professor Universitário, Especialista em Direito Público pela Universidade federal do Ceará; **Dr. Clésio Múcio Drumond**, advogado, Pós Graduado em Direito Público, Doutorado em Ciências Jurídicas Sociais, autor dos livros Eleições 2004, Eleições 2008 e Eleições Municipais - A Legislação passo a passo ano 2012 e 2016 2ª edição, de acordo com folder anexado ao pedido p.04.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor cobrado pelo curso **Informações Legais do Poder Legislativo para Realização das Eleições Municipais**, R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), é aquele usualmente cobrado pela empresa Instituto Qualificar – Capacitação e Treinamento para eventos dessa natureza, conforme demonstra o quadro abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Curso: 1200º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice - Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, assessores e Servidores Públicos. "<u>O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais</u>". Órgão: Qualificar – Capacitação e Treinamento. Local: Natal - RN Data: 02 a 06 de Abril de 2024. Carga horária: 15 horas Professores envolvidos: 01 Valor do investimento: R\$990,00.	Curso: 1202º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice - Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, assessores e Servidores Públicos. "<u>Instrumentos de avaliação e Excelência em Gestão Pública</u>". Órgão: Qualificar – Capacitação e Treinamento. Local: Maceió - AL Data: 09 a 13 de Abril de 2024. Carga horária: 15 horas Professores envolvidos: 01 Valor do investimento: R\$990,00.	Curso: 1201º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice - Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, assessores e Servidores Públicos. "<u>Processo Legislativo Municipal</u>". Órgão: Qualificar – Capacitação e Treinamento. Local: Belo Horizonte -MG Data: 02 a 06 de Abril de 2024. Carga horária: 15 horas Professores envolvidos: 01 Valor do investimento: R\$990,00
--	---	---

6. EXECUÇÃO DO CURSO

O curso 1199º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice - Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos. "Informação Legais do Poder Legislativo para Realização das Eleições Municipais", tem a carga horária de 15 (quinze) horas a serem cumpridas em 05 dias, conforme programação abaixo relacionada, extraída do folder de inscrição de p.03.

1º dia - 19/03/2024 – terça - feira – 12h às 17h

Inscrição e entrega do material de participação;

2º dia - 20/03/2024 – quarta- feira – 09h às 14h

- Histórico das eleições Municipais;

- O Poder Legislativo;

- Consultoria individual;



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

3º dia – 21/03/2024 - quinta-feira – 09h às 14h

- Autonomia do Município;
- Números de Vereadores;
- Consultoria individual;

4º dia - 22/03/2024 – sexta - feira – 09 às 14h

- Prazo para Fixação do número de Vereadores;
- Subsídio dos Prefeitos, vice-prefeitos, secretários Municipais e Vereadores;
- Consultoria individual;

5º dia - 23/03/2024 – sábado - 09h às 12h

- Integração de Projetos;

Encerramento com entrega de Certificados de participação.



7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Para prosseguimento da contratação, o fornecedor deve apresentar os documentos de habilitação, conforme preceitua o art. 33, parágrafo único, inciso III, do Ato da Mesa Diretora nº 01 de 6 de março de 2023.

Nesse sentido, deve ser apresentada documentação relacionada à habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, técnica e financeira, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

7.1 Habilitação jurídica:

I - cédula de identidade, no caso de pessoa física;

II – inscrição ou registro do seu ato constitutivo, no caso de pessoa jurídica. A documentação deve estar atualizada.

7.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

I – comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

II – comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – certidão de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – certidão de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – declaração de não emprego de menor idade (art. 7º, inciso XXXIII, da CF/88).

7.3 Habilitação técnica:

I - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações contratuais.

7.4 Habilitação econômico-financeira

I - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

7.5 Outros documentos

I- declaração de nepotismo;

II - declaração de que não está impedida de contratar com o poder público.

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da presente contratação, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), será efetuado à empresa Qualificar - Capacitação e Treinamento através de transferência bancária.

Frise-se ainda, nos termos do art. 95, II, da Lei nº. 14.133/2021, que autoriza a dispensa do termo contratual para a prestação de serviços de pronto pagamento, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - O pagamento da capacitação ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601. 2001.0000 – Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1.01

9.2 - A aquisição de passagens aéreas ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601. 2001.0000 – Administração da Câmara Municipal de Rio Branco – AC, conforme Ata ARP - nº 002/2023 Pregão Presencial SRP nº 002/2023.

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção

Fonte de Recursos: 1.01

9.3 - O pagamento de diárias ocorrerá na dotação do Programa de Trabalho: 02.001.001.01.031.0601. 2001.0000 – Administração da Câmara Municipal de Rio Branco - AC

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Civil

Fonte de Recursos: 1.01

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Executar os serviços conforme especificações de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas;

10.2 Utilizar instrutores habilitados para ministrar o treinamento;

10.3 Responsabilizar-se pelo recebimento das notas de empenho e faturamento individualizado;

10.4 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma consignada no item 7 do presente projeto básico;

11.2 Conceder ao requerente, conforme Resolução Legislativa 05/2014, diárias destinadas a prover as despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana no período do evento;

11.3 Disponibilizar passagens aéreas ao requerente para que este consiga se deslocar até o local do treinamento no período estritamente necessário à ida e à volta do evento.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Advertência por escrito, admitida inicialmente, pela infringência de qualquer item pactuado, desde que sem consequências nos prazos e nos valores estabelecidos;

12.2 Multa, no valor equivalente a 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, quando a CONTRATADA, sem a existência de motivo justo, rescindir ou der causa à rescisão do Contrato;

12.3 Multa de 5% (cinco por cento) do valor da nota de empenho, caso a CONTRATADA descumpra qualquer outra condição ajustada e, em especial, quando não se aparelhar convenientemente para a execução dos serviços;

12.4 Impedimento de licitar e contratar com o Município de Rio Branco, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III e § 4º, da Lei nº 14.133/2021;

12.5 Declaração de idoneidade que impede o contratado de licitar e contratar com Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do art. 156, IV e § 5º, da Lei nº 14.133/2021;

12.6 As sanções previstas nas subcláusulas anteriores, quando cabíveis, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, observado o contraditório e a ampla defesa;

12.7 A imposição de qualquer penalidade não exime a CONTRATADA do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados à CONTRATANTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

13. DA EVENTUAL RESCISÃO.

A inexecução, total ou parcial deste Contrato, por parte da CONTRATADA assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescisão, nos termos do arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

14. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Branco – Acre, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Projeto Básico e das Contratações deles decorrentes.

Rio Branco – AC, 20 de fevereiro de 2024.

Samara Leite Fonseca
Samara Leite Fonseca
Gestora de Contrato
Portaria N° 235/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 55/2024 acostado aos autos, a contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 4260/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Informações Legais do Poder Legislativo para Realização das Eleições Municipais" para o Assessor Parlamentar Lucimar Afonso Rocha da Silva, que acontecerá na cidade de Manaus - AM, nos dias 19 a 23 de março do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Procedimento Administrativo nº.4260/2024

Rio Branco-Acre, 29 de Fevereiro de 2024.

Ver. Raimundo Neném
Presidente - CMRB

à movimentação financeira do período 01/01/2023 a 31/12/2023, das contas bancárias, inclusive de aplicações financeiras, de titularidade do Órgão Municipal Câmara Municipal de Plácido de Castro, vinculadas ao seguinte CNPJ:

I-04.114.906/0001-98

Art. 2º - O acesso à consulta a que se refere o art. 1º deste Decreto, dar-se-á por solicitação da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Acre, a quem compete regular, de forma detalhada, os critérios para uso dos acessos permitidos e a portabilidade pelos servidores autorizados.

Art. 3º - A movimentação financeira, para fins desta portaria, abrange as transações bancárias relativas à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e privados e via internet.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Plácido de Castro - Acre, 27 de fevereiro de 2024.

José Nunes de Carvalho

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Republicada por Incorreção:

PORTARIA Nº 121/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 218 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

RESOLVE:

Designar o servidor João Batista Viana de Oliveira para assessorar na Coordenadoria Pedagógica desta Casa Legislativa, a partir de 08 de fevereiro do ano em curso, concedendo-lhe FC-2.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 27 de fevereiro de 2024.

Raimundo Neném

Presidente

Republicada por Incorreção:

PORTARIA Nº 592/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar o Servidor Adelino Lima de Melo para responder como Assessor da Ouvidoria, concedendo-lhe FC -01, a partir de 02 de outubro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 06 de outubro de 2023.

Raimundo Neném

Presidente

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 651/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Designar a servidora Luciana Ferreira Freitas para o cargo em comissão de Assessora da Coordenadoria de Gestão Documental, Patrimonial e de infraestrutura desta casa Legislativa, concedendo-lhe FC-02 a partir de 01 de novembro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 20 de novembro de 2023.

Raimundo Neném

Presidente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 55/2024 acostado aos autos, a contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 4260/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Informações Legais do Poder Legislativo para Realização das Eleições Municipais" para o Assessor Parlamentar Lu-

cimar Afonso Rocha da Silva, que acontecerá na cidade de Manaus - AM, nos dias 19 a 23 de março do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Procedimento Administrativo nº.4260/2024

Rio Branco-Acre, 29 de Fevereiro de 2024.

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 54/2024 acostado aos autos, a contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 4240/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Instrumentos de Avaliação e Excelência em Gestão Pública" para a Servidora Rossiclea Nunes Dias, que acontecerá na cidade de Maceió - AL, nos dias 09 a 13 de abril do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Procedimento Administrativo nº.4240/2024

Branco-Acre, 29 de Fevereiro de 2024.

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 53/2024 acostado aos autos, a contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 4254/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Informações Legais do Poder Legislativo para Realização das Eleições Municipais" para a Chefe de Gabinete Diretoria Executiva Pâmela Dantas Maia da Silva, que acontecerá na cidade de Manaus - AM, nos dias 19 a 23 de março do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Procedimento Administrativo nº.4254/2024

Rio Branco-Acre, 29 de Fevereiro de 2024.

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO, com base no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e com os mesmos fundamentos do parecer jurídico de nº 56/2024 acostado aos autos, a contratação direta a qual se refere o Procedimento Administrativo de nº 5142/2024 que tem como objeto o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "Gestão Pública - Direcionamento aos Administradores Públicos Municipais" para a Assessora Parlamentar Ana Beatriz Matos de Oliveira, que acontecerá na cidade de Brasília - DF, nos dias 14 a 18 de maio do corrente ano.

PUBLIQUE-SE o presente ato no sítio oficial da CMRB, bem como no Portal de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Procedimento Administrativo nº.5142/2024

Rio Branco-Acre, 29 de Fevereiro de 2024.

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro 567, Bairro Bosque.
Coordenadoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 128/2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE,
NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4033/2024,**

RESOLVE:

Designar **Lucimar Afonso Rocha da Silva**, Assessor Parlamentar, para participar do curso, “Informações legais do Poder Legislativo para realização das eleições municipais.”, a ser realizado pela empresa “Qualificar – Capacitação e Treinamento” em Manaus-AM, no período de 19 a 23 de março do ano em curso, com saída em 18/03/2024 e retorno em 24/03/2024, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 05 de Março de 2024.


Raimundo Neném
Presidente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Walter – Acre, em 06 de março de 2024.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 123/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4035/2024, RESOLVE:

Designar Jessica Cameiro Maia, Assessora Parlamentar, para participar do curso, "Instrumento de avaliação e excelência em gestão pública.", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Maceió-AL, no período de 09 a 13 de abril do ano em curso, com saída em 08/04/2024 e retorno em 13/04/2024, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 05 de Março de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 124/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5142/2024, RESOLVE:

Designar Ana Beatriz Matos de Oliveira, Assessora Parlamentar, para participar do curso, "Gestão Pública – Direcionamento aos Administradores Públicos", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Brasília -DF, no período de 14 a 18 de Maio do ano em curso, com saída em 13/05/2024 e retorno em 18/05/2024, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 05 de Março de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 125/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4254/2024, RESOLVE:

Designar Pamela Dantas Maia da Silva, Chefe de Gabinete na Diretoria Executiva, para participar do curso "Informações Legais do Poder Legislativo para Realização das Eleições Municipais", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Manaus -AM, no período de 19 a 23 de março do ano em curso, com saída em 18/03/2024 e retorno em 24/03/2024, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 05 de Março de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 126/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4033/2024, RESOLVE:

Designar Willian Pollis Mantovani, Analista Legislativo – Redação e Revisão, para participar do curso "Instrumento de Avaliação e excelência em gestão pública.", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Maceió -AL, no período de 09 a 13 de Abril do ano em curso, com saída em 08/04/2024 e retorno em 13/04/2024, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 05 de Março de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 127/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4240/2024, RESOLVE:

Designar Rossicléia Nunes Dias, Chefe de Gabinete da Escola do Legislativo, para participar do curso "Instrumento de Avaliação e excelência em gestão pública.", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Maceió -AL, no período de 09 a 13 de Abril do ano em curso, com saída em 08/04/2024 e retorno em 13/04/2024, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 05 de Março de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 128/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4033/2024, RESOLVE:

Designar Lucimar Afonso Rocha da Silva, Assessor Parlamentar, para participar do curso, "Informações legais do Poder Legislativo para realização das eleições municipais.", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Manaus-AM, no período de 19 a 23 de março do ano em curso, com saída em 18/03/2024 e retorno em 24/03/2024, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 05 de Março de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 129/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4034/2024, RESOLVE:

Designar Marli Rodrigues da Silva Lopes, Assessora Parlamentar, para participar do curso, "Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais.", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Fortaleza-CE, no período de 23 a 27 de Abril do ano em curso, com saída em 22/04/2024 e retorno em 27/04/2024, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 05 de Março de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 130/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4511/2024, RESOLVE:

Designar Celiana Claudia Sarmiento de Moura da Silva, chefe do Setor de Redação Legislativa, para participar do curso, "Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Municipais.", a ser realizado pela empresa "Qualificar – Capacitação e Treinamento" em Fortaleza-CE, no período de 23 a 27 de Abril do ano em curso, com saída em 22/04/2024 e retorno em 27/04/2024, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 05 de Março de 2024.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 131/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.761/2024, RESOLVE:

Designar o Vereador Joaquim Florêncio da Silva e os assessores João Victor Batista Maia e Euzimar Gomes Batista para participarem do curso, "O Vereador e a Fiscalização dos Recursos Públicos Municipais", a





01. Documento		02. Número	03. Data
NOTA DE EMPENHO		010010193/2024	15/03/2024
04. Órgão		04.a Código	
Camara Municipal de Rio Branco - CMRB		02.001.000.000	
05. Unidade Orçamentária		05.a Código	
Câmara Municipal de Rio Branco		02.001.001.000	
06. Especificação da Ação		07. Programa de Trabalho	
Administração da Câmara Municipal de Rio Branco		01.031.0404.2001.0000	
08. Especificação da Despesa	09. Fonte de Recurso Detalhamento		10. Natureza da Despesa
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos (1.500)		3.3.90.39.00.00.00
11. Pessoa Endereço		12. CPF/CNPJ	
Nome: CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO		39.451.628/0001-49	
Logradouro: AVENIDA DOUTOR CRISTIANO GUIMARÃES		13. Classe da Pessoa	
Bairro: PLANALTO CEP: 31720-300		7 - PRESTADOR DE SERVICOS	
Cidade: BELO HORIZONTE U.F: MG		15. Tipo de Empenho	
14. Modalidade		Estimativo	
Sem Licitação - Processo Licitatório -			
16. Saldo Anterior R\$	17. Valor da Nota R\$	18. Saldo Atual R\$	
R\$ 4.843.364,08	R\$ 990,00	R\$ 4.842.374,08	
19. Valor por Extenso			
NOVECENTOS E NOVENTA REAIS *****			

20. Histórico			
Empenho da Inscrição do Assessor LUCIMAR AFONSO ROCHA DA SILVA , para participar do curso " Informações Legais do Poder Legislativo para Realização das Eleições Municipais", a ser realizado em Manaus- AM , no período de 19 a 23 de março do ano em curso, conforme processo administrativo nº 4260/2024.			
21. Assinaturas			
 Lene Petecão Presidente em Exercício		 Fábio Araújo 1º Secretário da CMRB	